



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

Estado do Rio Grande do Sul

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

RESPONSÁVEL: Cristiane Strottmann

PRIORIDADE: alto

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação visa manter o abastecimento contínuo e programado de frutas, verduras e demais gêneros alimentícios in natura para as Secretarias do Município de Campo Bom/RS, assegurando padrão de qualidade, segurança sanitária e adequação nutricional às políticas públicas de saúde, assistência social, educação e desenvolvimento econômico.

O fornecimento deve atender, de forma ininterrupta, os calendários e rotinas das secretarias demandantes, garantindo previsibilidade logística e atendimento tempestivo às variações sazonais de consumo e de oferta agrícola, sem comprometer o atendimento à população.

No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a necessidade contempla o atendimento alimentar aos usuários do CAPS, em consonância com a Portaria nº 336/2002, garantindo uma refeição aos assistidos em turno de 4 horas e duas aos assistidos em turno de 8 horas, além do apoio a ações da Atenção Primária à Saúde, do NUMESC e a projetos de educação em saúde.

Na Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, os alimentos servirão a lanches, ações socioeducativas, atendimentos emergenciais e apoio alimentar em serviços, programas e projetos socioassistenciais a famílias em vulnerabilidade.

Na Secretaria de Educação e Cultura, a demanda é essencial para a alimentação escolar ao longo do ano letivo de 2026, em aderência ao PNAE, e, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para apoio a eventos institucionais e feiras.

A ausência de contratação ou interrupções no fornecimento implicaria risco direto de descontinuidade de serviços essenciais, com impactos sobre a adesão e a resposta terapêutica no CAPS, prejuízos à permanência e ao desempenho escolar, comprometimento das ações socioassistenciais e redução da efetividade de eventos institucionais.

Do ponto de vista administrativo, a não contratação enseja compras emergenciais menos vantajosas, perda de escala, aumento de custos logísticos e sanitários e maior risco de desperdícios, além de fragilizar o planejamento e a execução orçamentária.

Para mitigar tais riscos, a solução a ser contratada deve assegurar entregas programadas por ponto de consumo, com qualidade aferida no recebimento, rastreabilidade, substituição tempestiva de



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

Estado do Rio Grande do Sul

itens inadequados, logística apta a manter as condições de temperatura e higiene exigidas pela legislação sanitária e mecanismos de comunicação entre fornecedores e unidades para ajustar demandas variáveis, especialmente em períodos de sazonalidade e de calendário escolar.

II. ALINHAMENTO COM PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda já está prevista no Plano de Contratações Anual, em conformidade com o planejamento setorial e a priorização de itens de consumo essenciais às políticas públicas municipais.

A contratação alinha-se às estratégias do órgão ao garantir continuidade de serviços essenciais, padronização de especificações sanitárias e nutricionais, economia de escala por registro de preços, gestão de estoques descentralizada por ponto de entrega e previsibilidade orçamentária, fortalecendo a eficiência administrativa e o uso racional de recursos.

III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos deverão ser entregues limpos, íntegros, sem danos, sem sinais de deterioração, livres de sujidades visíveis, e no ponto de maturação adequado ao consumo nas datas programadas, observando a descrição específica de cada item.

O quantitativo entregue em cada local deverá corresponder exatamente ao solicitado e ao cronograma definido pela Administração.

O transporte deve ocorrer em veículos e equipamentos que preservem as condições higiênico-sanitárias e a temperatura compatível com a natureza dos alimentos, conforme legislação aplicável.

Os entregadores deverão apresentar-se uniformizados e com asseio pessoal compatível com as boas práticas; as embalagens devem proteger o produto sem risco de contaminação; e a logística deve assegurar a integridade física dos itens até a conferência e aceite nos pontos de entrega.

Os produtos somente serão considerados aceitos após conferência in loco, ficando o fornecedor obrigado a substituir, às suas expensas, itens impróprios ou em maturação inadequada, em prazo máximo de 24 horas, sem prejuízo de demais responsabilidades contratuais.

O fornecedor deverá atender, sempre que solicitado, a apresentação de documentos e informações técnicas de produto, cumprir padrões e normas dos órgãos de controle e vigilância sanitária, comunicar às Secretarias quaisquer anormalidades, prestar esclarecimentos requisitados e garantir a rastreabilidade do lote fornecido.

Todos os ônus de fornecimento, incluindo transporte, fretes, cargas, descargas, seguros e substituições, correm por conta exclusiva do contratado, que responderá por danos ou prejuízos eventualmente causados às instalações durante as operações.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

Estado do Rio Grande do Sul

A empresa deverá comunicar, com antecedência mínima de dois dias, eventual impossibilidade de cumprir a entrega programada, apresentando razões e propondo reprogramação sem prejuízo de consumo essencial.

Acidentes ou incidentes durante as etapas de carga, transporte e descarga são de responsabilidade integral do contratado.

A qualidade do objeto licitado deverá ser garantida ao longo de toda a vigência, com obrigação de repor itens com defeitos, nos termos já especificados, e de observar integralmente a legislação sanitária, as diretrizes do PNAE quando aplicáveis e a Portaria nº 336/2002 para o CAPS.

IV. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá cobrir as necessidades anuais de frutas, verduras e legumes das unidades vinculadas às Secretarias de Saúde, Desenvolvimento Social e Habitação, Educação e Cultura e Desenvolvimento Econômico e Turismo.

O dimensionamento toma por base o histórico de consumo consolidado dos últimos exercícios, ajustado por fatores de calendário (dias letivos, recesso, sazonalidade agrícola), projeção de matrículas e de usuários atendidos, cardápios padronizados pela equipe de nutrição (com porcionamento diário por faixa etária) e parâmetros de oferta alimentar do PNAE e da Portaria nº 336/2002.

A metodologia considera ainda perdas aceitáveis por manipulação e maturação, bem como a necessidade de escalonar entregas por ponto de consumo para reduzir desperdícios e assegurar frescor.

O planejamento pressupõe atendimento de todas as escolas e unidades demandantes cadastradas, com entregas fracionadas semanais ou conforme cronogramas específicos de cada ponto, de modo a compatibilizar a capacidade de armazenamento refrigerado e a rotatividade de itens perecíveis.

A consolidação final de quantidades por item, ponto de entrega e periodicidade será realizada a partir das previsões encaminhadas por cada Secretaria e do histórico de consumo de 12 meses anteriores, incorporando margens para variações sazonais e eventos institucionais previstos.

Item	Descrição do item	Apre ntação	Quanti dade total	Valor médio	Valor total
1	Abacaxi Pérola, novo, 1ª qualidade, grau médio de maturação, com casca sã e sem rupturas, firmes, com peso mínimo de 1,5kg cada	KG	6080	R\$ 10,48	R\$ 63.718,40
2	Abacate – tamanho médio, com características íntegras e de boa qualidade	KG	7600	R\$ 10,43	R\$ 79.268,00



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

Estado do Rio Grande do Sul

3	Abobrinha Italiana - Abobrinha Extra AA, deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes, mofo e partes podres.	KG	3440	R\$ 6,30	R\$ 21.672,00
4	Alho – cabeça inteira com peso aproximado de 30 gramas, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, novo, 1ª qualidade.	KG	1590	R\$ 25,75	R\$ 40.942,50
5	Banana Catarina – nova e de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, com casca saudável e sem rupturas.	KG	76100	R\$ 4,68	R\$ 356.148,00
6	Banana Caturra – nova e de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, com casca saudável e sem rupturas.	KG	20000	R\$ 4,43	R\$ 88.600,00
7	Batata inglesa, branca, com casca nova de 1ª qualidade, lavada, tamanho médio, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa	KG	20750	R\$ 3,22	R\$ 66.815,00
8	Cebola - branca – sem réstia, tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca saudável, sem rupturas, tenra e com brilho, bem desenvolvidas	KG	30700	R\$ 3,18	R\$ 97.626,00
9	Cenoura in natura, sem folhas, nova de 1ª qualidade, com peso entre 30 e 40gr cada, sem ferimentos ou defeitos firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.	KG	19400	R\$ 4,01	R\$ 77.794,00
10	Laranja Suco – nova 1ª qualidade, grau médio de maturação, com casca saudável e sem rupturas, frutas com peso médio de aproximadamente 150 gramas, firmes, suculentas, e com brilho.	KG	36050	R\$ 3,65	R\$ 131.582,50
11	Limão Taiti – novo 1ª qualidade, grau médio de maturação, com casca saudável e sem rupturas, frutas de tamanho médio, firmes, suculentas, e com brilho.	KG	8380	R\$ 5,16	R\$ 43.240,80
12	Maçã Gala – frutos de tamanho médio 150g, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho	KG	30850	R\$ 9,15	R\$ 282.277,50
13	Mamão Formosa – tipo garrafa, novo, 1ª qualidade, com grau médio de maturação, casca saudável e sem rupturas, firmes e com brilho	KG	34500	R\$ 8,70	R\$ 300.150,00
14	Manga, nova, 1ª qualidade, com grau médio de maturação, casca saudável e sem rupturas, firmes e com brilho.	KG	19500	R\$ 6,70	R\$ 130.650,00
15	Melão, de 1ª qualidade, redondo, casca lisa, graúdo, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, fornecimento a granel	KG	11290	R\$ 8,18	R\$ 92.352,20
16	Ovos – graúdos, novos, tipo 1 – brancos, casca lisa, em caixa de papelão, com registro no Ministério da Agricultura SIF, CISPOA. Os ovos deverão estar limpos e não trincados com prazo de validade mínima de 15 dias descrito na embalagem	DZ	56500	R\$ 8,64	R\$ 488.160,00



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

Estado do Rio Grande do Sul

17	Pepino para salada, de 1ª qualidade, fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, uniforme e com brilho, com comprimento de 12 cm em média.	KG	5650	R\$ 5,25	R\$ 29.662,50
18	Repolho Roxo - Repolho roxo tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de terra nas folhas externas. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica	KG	310	R\$ 6,22	R\$ 1.928,20
19	Tomate Paulista – tamanho médio a grande, de 1ª qualidade, com maturação médio, sem ferimentos ou defeitos, tenros e sem manchas, com coloração uniforme e com brilho.	KG	50950	R\$ 5,79	R\$ 295.000,50
20	Melancia - Melancia graúda redonda. Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	KG	700	R\$ 3,45	R\$ 2.415,00
21	Moranga, tipo Kabutiá, madura, de tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescer, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livres de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	KG	250	R\$ 4,83	R\$ 1.207,50
22	AIPIM HIGIENIZADO, PRÉ-PREPARADO, HIGIENIZADO E EMBALADO - A VÁCUO, DESCASCADO MANUALMENTE E CORTADOS MECANICAMENTE, DE ACORDO COM A PORTARIA 451/97 DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONSERVADA RESFRIADA A TEMPERATURA DE 2º A 6º GRAUS CENTÍGRADOS, COM VIDA ÚTIL DE 5 DIAS, A CONTAR DA DATA DA FABRICAÇÃO, EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO FLEXÍVEL DE NYLON PÓLIO COM BARREIRA DE 5 LÂMINAS E 18 MICRAS A VÁCUO, CONTENDO 01 KG DO PRODUTO, COM DADOS DO FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO.	KG	390	R\$ 10,15	R\$ 3.958,50



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
Estado do Rio Grande do Sul

23	ALFACE VERDE CRESPA OU LISA, - PÉ BEM DESENVOLVIDO, COM NO MÍNIMO 25 FOLHAS CADA PÉ, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME, INTACTAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS"	UN	480	R\$ 3,63	R\$ 1.742,40
24	BANANA PRATA EXTRA IN NATURA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	KG	300	R\$ 6,03	R\$ 1.809,00
25	BATATA DOCE, LAVADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE CASCA BRANCA, - SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTAM RACHADURAS OU CORES NA CASCA, COM TAMANHOS UNIFORMES, GRAÚDAS.	KG	380	R\$ 4,73	R\$ 1.797,40
26	BERINJELA DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. NÃO SERÃO PERMITIDOS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E LIMPA.	KG	40	R\$ 8,55	R\$ 342,00
27	BETERRABA, SEM FOLHAS DE 1ª QUALIDADE, NOVA, BULBOS DE TAMANHO MÉDIO (100 ATÉ 130G), UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA A SUPERFÍCIE EXTERNA	KG	230	R\$ 6,00	R\$ 1.380,00
28	BRÓCOLIS - FOLHAS E FLORES UNIFORMES, INTEIRAS, COMPACTAS E FECHADAS, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, TURGESCENTES, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, COM PESO DE 300G CADA	KG	230	R\$ 9,05	R\$ 2.081,50
29	CEBOLINHA, TALOS INTEIROS, GRAÚDOS, SEM MANCHAS, COM - COLORAÇÃO UNIFORME INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS RESISTENTES E TRANSPARENTES, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE.	MOL	240	R\$ 3,42	R\$ 820,80



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
Estado do Rio Grande do Sul

30	COUVE VERDE, FRESCA, SEM LESÕES, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO - E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA	MOL	230	R\$ 4,19	R\$ 963,70
31	ESPINAFRE: TIPO 1, MOLHO DE TAMANHO MÉDIO (PESO MÉDIO DE 300 GRAMAS), FOLHAS TENRAS, ÍNTEGRAS E LIMPAS, NÃO DEVEM ESTAR MURCHAS, SOLTAS, AMARELADAS, ESCURECIDAS, RASGADAS OU FURADAS. BOA APRESENTAÇÃO AO EXAME VISUAL.	MOL	110	R\$ 605,00	R\$ 66.550,00
32	GENGIBRE IN NATURA, - GENGIBRE DE 1ª QUALIDADE, ISENTA DE MATERIA TERROSA, PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS.	KG	10	R\$ 24,45	R\$ 244,50
34	MEL DE ABELHA PURO, UM ANO DE VALIDADE, NÃO CONTÉM GLÚTEN, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF/DIPOA	KG	46	R\$ 34,46	R\$ 1.585,16
35	PIMENTÃO VERMELHO (vegetal firme e íntegro, textura e consistência de vegetal fresco)	KG	40	R\$ 25,48	R\$ 1.019,20
36	PIMENTÃO AMARELO (vegetal firme e íntegro, textura e consistência de vegetal fresco)	KG	40	R\$ 23,38	R\$ 935,20
37	REPOLHO BRANCO, NOVO, DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS SÃS, SEM RUPTURAS, COM PESO MÍNIMO DE 1,5 KG CADA CABEÇA, SEM MANCHAS, COLORAÇÃO UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CABEÇA FECHADA.	KG	370	R\$ 6,17	R\$ 2.282,90
38	HORTELÃ (vegetal viçoso de primeira qualidade, textura e consistência de vegetal fresco)	MOL	40	R\$ 5,60	R\$ 224,00
39	SALSA TALOS E FOLHAS INTEIRAS, GRAÚDAS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS RESISTENTES E TRANSPARENTES. CONTENDO DADOS DO FABRICANTE.	MOL	440	R\$ 3,66	R\$ 1.610,40
40	TANGERINA TIPO PONKAN, MADURA, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, - NO GRAU DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES, SUCULENTOS E COM BRILHO.	KG	750	R\$ 6,03	R\$ 4.522,50
41	TOMATE PAULISTA, GRAÚDO, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, COM MATURAÇÃO MÉDIA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS E SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E COM BRILHO.	KG	950	R\$ 4,96	R\$ 4.712,00
42	CHUCHU EXTRA IN NATURA TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FRESCA, SEM MACHUCADOS NA CASCA.		300	R\$ 5,07	R\$ 1.521,00



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

Estado do Rio Grande do Sul

43	PIMENTÃO VERDE (VEGETAL FIRME E INTEGRO, TEXTURA E CONSISTENCIA DE VEGETAL FRESCO) KG	KG		R\$ 7,56	
			100		R\$ 756,00

TOTAL: R\$ 2.792.068,76

V. LEVANTAMENTO DE MERCADO

a) AQUISIÇÃO ATARVES DE REGISTRO DE PREÇO

Quem executa: terceiro

Forma de acesso: aquisição por demanda, via ata de registro de preços

Descrição da solução: Trata-se da contratação por meio de ata de registro de preços, com adjudicação por itens ou famílias de produtos, permitindo múltiplos fornecedores e fornecimento sob demanda durante a vigência.

As entregas são programadas por ponto de consumo, conforme cronograma da Administração, com preços fixados na ata e possibilidade de gestão do consumo conforme necessidade real, respeitando limites quantitativos registrados.

O modelo possibilita competição ampliada, padronização de especificações, redução de custos de transação e flexibilidade para adequações pontuais por sazonalidade.

Permite ainda incluir cláusulas de reposição em 24 horas, controle de qualidade e rastreabilidade, além de escalonar rotas e janelas de entrega por unidade.

Componentes do pacote/esforços incluídos: fornecimento de frutas, legumes e verduras; embalagens adequadas; transporte sob condições sanitárias e de temperatura; entregas fracionadas; substituição de itens inadequados; suporte documental e de rastreabilidade.

Responsabilidades: Administração define especificações, pontos e cronogramas e realiza a conferência; Fornecedor cumpre preços, prazos, qualidade e logística, substituindo itens em desconformidade.

Difere das demais por: concentrar gestão em ata única, com fornecimento por demanda e competição ampliada por item.

VI. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

Estado do Rio Grande do Sul

O levantamento de mercado foi feito previamente e durante a elaboração do Estudo Preliminar desta contratação. Foram realizadas pesquisas em sites de empresas especializadas no ramo e devidamente regulamentadas.

Objetivando complementar a pesquisa de preços, a área de Compras poderá formalizar junto a empresas do ramo a cotação de valores para subsidiar o comparativo de valores ofertados.

O valor estimado da contratação é de R\$ 2.792.068,76.

VII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Adotar ata de registro de preços para aquisição por demanda de frutas, verduras e legumes, com adjudicação preferencialmente por item ou por famílias homogêneas, permitindo múltiplos fornecedores e previsão de cadastro reserva.

A solução opera com entregas programadas por ponto de consumo, em janelas compatíveis com a capacidade de armazenamento das unidades, garantindo frescor e rotatividade dos produtos.

As especificações contemplarão padrão de qualidade, calibres quando aplicáveis, ponto de maturação, integridade e ausência de defeitos, além de requisitos de embalagem, higiene e transporte em conformidade com normas sanitárias.

A logística exige veículos adequados a produtos perecíveis, com assepsia e controle de temperatura quando necessário, e equipes uniformizadas e treinadas em boas práticas.

O recebimento será por conferência qualitativa e quantitativa em cada local de entrega, com rejeição de itens não conformes e obrigação de substituição em até 24 horas.

A comunicação entre fornecedores e pontos de entrega seguirá fluxo padronizado, inclusive para aviso prévio mínimo de dois dias em caso de intercorrências logísticas, sem prejuízo do atendimento essencial.

VIII. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto deste processo deve ser licitado por item, portanto, visando privilegiar a competitividade do certame e preservar a finalidade precípua do processo licitatório, qual seja: selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, optou-se por realizar a alteração supra. Ainda, que a compra de enquadra nos limites previstos na Lei 14.133, demonstrando a legalidade da contratação. Trata-se, de produtos indedentes, não correlatos, não havendo impedimento que sejam licitados individualmente (por item) podendo inclusive ser fornecidos por empresas distintas, não trazendo prejuízos aos padrões de qualidade.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

Estado do Rio Grande do Sul

IX. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se assegurar continuidade do abastecimento com padrões sanitários e nutricionais adequados, reduzindo rupturas por meio de múltiplos fornecedores e logística programada.

Pretende-se obter economia de escala e preços competitivos via registro de preços, com gestão por demanda que minimiza desperdícios e perdas por maturação inadequada.

Resultados adicionais incluem melhora de indicadores nutricionais na rede de ensino e apoio terapêutico no CAPS, fortalecimento de ações socioassistenciais com oferta alimentar digna e suporte a eventos institucionais.

No plano administrativo, projeta-se maior previsibilidade orçamentária, planejamento eficiente de entregas por ponto de consumo e incremento da eficiência de fiscalização por indicadores.

X. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Deverá ser validada a previsão no PCA e formalizada a reserva orçamentária necessária.

As áreas técnicas consolidarão o rol de pontos de entrega, janelas de recebimento e capacidades de armazenagem, com atualização dos cardápios e porcionamentos pela equipe de nutrição quando aplicável.

Serão designados gestor e fiscais do contrato, com capacitação em boas práticas de recebimento e registro de não conformidades.

As unidades verificarão condições de armazenamento, organização e fluxos de recebimento para mitigar riscos sanitários.

Será estabelecido fluxo de comunicação para reprogramações e plano de contingência para eventual ruptura de fornecimento.

XI. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há.

XII. IMPACTOS AMBIENTAIS

A cadeia logística de hortifrutigranjeiros possui pegada de carbono associada ao transporte e ao descarte de embalagens e resíduos orgânicos.

A contratação adotará especificações que privilegiem fornecedores com rotas otimizadas e menor distância média de entrega, reduzindo emissões, bem como embalagens recicláveis ou retornáveis e práticas de redução de resíduos na origem.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

Estado do Rio Grande do Sul

O planejamento de entregas fracionadas conforme a capacidade de armazenamento diminui perdas por maturação.

A gestão de resíduos orgânicos deverá observar a Política Nacional de Resíduos Sólidos, com orientações para segregação e destinação adequada, inclusive parcerias locais para compostagem quando viáveis.

A rastreabilidade dos produtos permitirá controle de origem e boas práticas agrícolas, incentivando, quando aplicável, fornecedores comprometidos com manejo sustentável e uso responsável de insumos.

XIII. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se tecnicamente viável ao estabelecer solução de registro de preços com múltiplos fornecedores, entregas programadas por ponto de consumo, critérios claros de qualidade e logística e mecanismos de substituição ágil, aderentes às necessidades das Secretarias de Campo Bom/RS.

Economicamente, a estimativa baseada em referências de mercado indica preços compatíveis e potencial de ganho por escala e competição, assegurando vantajosidade frente a alternativas com maior complexidade ou custo de gestão.

Conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação, com expectativa de atendimento contínuo, qualidade sanitária e nutricional e uso eficiente dos recursos públicos.

